

Prefeitura Municipal de Maracaçumé

CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Maracaçumé na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade do Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniforme, enxovais e acessórios, para atender as necessidades município de Maracaçumé.

Considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor: Exercício 2021:

RESOLVE:

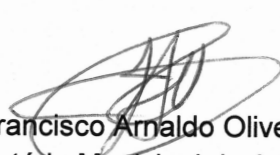
I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Dê-se a máxima urgência, em razão da necessidade de contratação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maracaçumé - MA, em 04 de maio de 2021.



Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração